



NOTAS INTRODUTÓRIAS

As responsabilidades do empregador na mitigação dos acidentes de trabalho são vastas e fundamentais para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. Em Moçambique, estas responsabilidades são suportadas pela legislação laboral e normas de segurança e saúde no trabalho. Podemos dividi-las em várias áreas chave designadamente:

- **Avaliação e Gestão de Riscos;**
- **Informação, Formação e Consulta;**
- **Condições de Trabalho Seguras e Saudáveis;**
- **Preparação para Emergências;**
- **Investigação de Acidentes e Incidentes;**
- **Cumprimento da Legislação.**

AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS

Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos: O empregador tem a obrigação de identificar todos os perigos potenciais no local de trabalho e avaliar os riscos associados a cada um deles. Isto envolve inspeções regulares, análise de processos de trabalho e consulta aos trabalhadores;

Implementação de Medidas de Controlo de Riscos: após a avaliação, o empregador deve implementar medidas eficazes para eliminar ou reduzir os riscos identificados. Esta *hierarquia de controlo de riscos geralmente segue a seguinte ordem de prioridade:* 1º remoção completa do perigo e 2º substituição de materiais ou processos perigosos por alternativas mais seguras;

Controles de Engenharia: implementar alterações no ambiente de trabalho para reduzir a exposição ao perigo, a título exemplificativo o isolamento de máquinas e ventilação;

Controles Administrativos: estabelecer procedimentos de trabalho seguros, sistemas de permissão de trabalho, sinalização de segurança;

Equipamento de Protecção Individual: fornecer adequadamente o equipamento de protecção individual e garantir o seu uso correcto quando outros controles não forem suficientes;



Revisão e Atualização Contínua: a avaliação de riscos e as medidas de controlo devem ser revistas e actualizadas regularmente, especialmente após acidentes, incidentes ou mudanças nos processos de trabalho.

INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSULTA

Informação aos Trabalhadores: o empregador deve fornecer informações claras e compreensíveis aos trabalhadores sobre os riscos no seu local de trabalho, as medidas de controlo implementadas e os procedimentos de segurança a seguir;

Formação Adequada: garantir que todos os trabalhadores recebam formação adequada e específica para as suas funções, incluindo a utilização segura de equipamentos, manuseamento de substâncias perigosas e procedimentos de emergência, sendo que a formação deve ser contínua e actualizada.

Consulta e Participação dos Trabalhadores: o empregador deve consultar os trabalhadores e os seus representantes em questões de segurança e saúde no trabalho, incentivando a sua participação na identificação de perigos e na implementação de soluções, sendo necessária e recomendável a criação de comissões de segurança e saúde no trabalho é uma prática recomendada.

CONDIÇÕES DE TRABALHO SEGURAS E SAUDÁVEIS

Manutenção Segura de Equipamentos e Locais de Trabalho: o empregador é responsável por garantir que todos os equipamentos, máquinas e instalações sejam mantidos em boas condições de funcionamento e segurança, através de inspeções e manutenção regulares. Os locais de trabalho devem ser seguros, limpos, bem iluminados e ventilados;

Fornecimento de Equipamentos de Trabalho Seguros: garantir que os trabalhadores tenham acesso a equipamentos de trabalho adequados e seguros para as suas tarefas;

Medidas de Higiene e Bem-Estar: implementar medidas para garantir a higiene no local de trabalho e promover o bem-estar dos trabalhadores como instalações sanitárias adequadas e pausas para descanso;

Prevenção de Riscos Psicossociais: o empregador também tem a responsabilidade de identificar e mitigar os riscos psicossociais no trabalho, como stress excessivo, assédio e violência no trabalho.



PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA

Planos de Emergência: desenvolver e implementar planos de emergência para lidar com situações como incêndios, acidentes graves ou derrames de substâncias perigosas. Estes planos devem incluir procedimentos de evacuação, primeiros socorros e comunicação;

Exercícios de Simulação: realizar exercícios de simulação regulares para garantir que os trabalhadores estejam familiarizados com os procedimentos de emergência;

Equipamento de Emergência: Disponibilizar equipamento de emergência adequado e mantê-lo em boas condições, como é o caso de extintores, alarmes, kits de primeiros socorros.

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INCIDENTES

Registo e Investigação: o empregador tem a obrigação de registar todos os acidentes e incidentes de trabalho e investigar as suas causas para identificar falhas nas medidas de controlo e prevenir ocorrências futuras;

Implementação de Acções Correctivas: com base nas conclusões da investigação, o empregador deve implementar acções correctivas para evitar a repetição de acidentes e incidentes.

CUMPRIMENTOS DA LEGISLAÇÃO

Conhecimento e Cumprimento das Leis e Normas: o empregador deve estar ciente e cumprir todas as leis, regulamentos e normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis em Moçambique;

Cooperação com as Autoridades: cooperar com as autoridades competentes em inspecções e outras actividades relacionadas com a segurança e saúde no trabalho.

NOTAS CONCLUSIVAS

Em jeito de conclusão, a responsabilidade do empregador na mitigação dos acidentes de trabalho é proactiva e contínua, envolvendo a criação de uma cultura de segurança positiva, onde a prevenção é a prioridade e todos os níveis da organização estão comprometidos com a protecção da saúde e segurança dos trabalhadores, sendo que o não cumprimento destas responsabilidades pode resultar em sanções legais e, mais importante, colocar em risco a vida e a integridade física dos trabalhadores.

